



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1514/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Julho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Edital
Edital da Presidência

EDITAL Nº 02/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I – O processo destina-se ao provimento de 02 (dois) cargos vagos no âmbito deste Tribunal.

II – O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data de protocolo neste TRT ou da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos, endereçando-o à Secretaria-Geral da Presidência, com endereço na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, 6º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90110-903, ou pelo malote digital da Presidência.

III – O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão expedida pelo Tribunal de origem, a qual deverá conter as seguintes informações:

- a) o pedido de remoção no Tribunal de origem;
- b) a ausência de processo disciplinar;
- c) a não retenção injustificada de autos em seu poder além do prazo legal.

IV – A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

V – Se o número de juízes vitalícios inscritos for inferior ao número de cargos vagos (item I), poderão ser analisados os requerimentos de juízes em vitaliciamento.

VI – Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9746, de 13.12.2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16.12.2013, resolve:

Nº 3.642, de 08-07-14, DESIGNAR, a contar da publicação, o Analista Judiciário, Área Administrativa, ROGÉRIO FELTRIN, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Contratos, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003946-56.2014.5.04.0000).

LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO
Diretor-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.632, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a determinação contida no Acórdão nº 1.424/2014, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003114-23.2014.5.04.0000, resolve EXCLUIR, a partir de 03-6-1996, do cálculo dos proventos da aposentadoria de EDILCE TERESINHA BAÚ, inativada no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS-III (atual Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, conforme Lei nº 12.774/2012), pela Portaria nº 2.338, de 15-5-1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 03-6-1996, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, e INCLUIR, a partir de 01-01-1997, no fundamento legal da aposentadoria, a vantagem prevista no artigo 14, §2º, da Lei nº 9.421/96, consubstanciado no subitem 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

PORTARIA Nº 3.633, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a determinação contida no Acórdão nº 1.424/2014, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003166-19.2014.5.04.0000, resolve EXCLUIR, a partir de 14-02-1996, do cálculo dos proventos da aposentadoria de IRONDI TAVARES MARCONDES DE CASTRO, inativada no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS-III (atual Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, conforme Lei nº 12.774/2012), pela Portaria nº 577, de 05-02-1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 14-02-1996, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, e INCLUIR, a partir de 01-01-1997, no fundamento legal da aposentadoria, a vantagem prevista no artigo 14, §2º, da Lei nº 9.421/96, consubstanciado no subitem 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

PORTARIA Nº 3.657, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a determinação contida no Acórdão nº 1.424/2014, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003115-08.2014.5.04.0000, resolve EXCLUIR, a partir de 03-4-1996, do cálculo dos proventos da aposentadoria de FARAHILDES TORRES, inativada no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS-III (atual Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, conforme Lei nº 12.774/2012), pela Portaria nº 1.638, de 27-3-1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 03-4-1996, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, e INCLUIR, a partir de 01-01-1997, no fundamento legal da aposentadoria, a vantagem prevista no artigo 14, §2º, da Lei nº 9.421/96, consubstanciado no subitem 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.567, de 04-07-14, 1. DISPENSAR, a contar de 01-07-2014, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, TANIA MARIA THIEL, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 01-07-2014, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti para a Coordenadoria de Segurança Institucional. (PA nº 0003861-70.2014.5.04.0000).

Nº 3.584, de 04-07-14, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, MAURICIO DIBI BEVILAQUA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Soledade. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, do VT de Soledade para a 5ª VT de Caxias do Sul. 4. CONCEDER ao servidor, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. (PA nº 0003864-25.2014.5.04.0000).

Nº 3.585, de 04-07-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LISIANE RENATA KREMER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Esteio. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da 2ª VT de Esteio para a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de São Leopoldo. (PA nº 0003864-25.2014.5.04.0000).

Nº 3.618, de 07-07-14, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, JOSÉ GABRIEL RIBEIRO NETO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª VT de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima

referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 4ª VT de Caxias do Sul para a Secretaria da Corregedoria. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0003865-10.2014.5.04.0000).

Nº 3.624, de 07-07-14, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, PATRÍCIA WILD MOMBACH, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª VT de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0003908-44.2014.5.04.0000).

Nº 3.625, de 07-07-14, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, VERA REGINA MACHADO VIANNA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª VT de São Leopoldo. (PA nº 0003908-44.2014.5.04.0000).

Nº 3.626, de 07-07-14, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, da Seção de Apoio Processual para a Secretaria-Geral Judiciária. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Secretaria-Geral Judiciária. (PA nº 0003919-73.2014.5.04.0000).

Nº 3.629, de 08-07-14, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALBERTO HOLTZ DA COSTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0003930-05.2014.5.04.0000).

Nº 3.630, de 08-07-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RODRIGO TORMA GONÇALVES, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Rio Grande. (PA nº 0003930-05.2014.5.04.0000).

Nº 3.638, de 08-07-14, 1. DISPENSAR, a contar de 14-07-2014, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, DIRSON BRUISMANN, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 14-07-2014, o referido servidor do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0003951-78.2014.5.04.0000).

Nº 3.639, de 08-07-14, VINCULAR ao Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, a contar de 14-07-2014, a Analista Judiciário, Área Judiciária, REJANE STIEVEN ZAMBRANO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. (PA nº 0003951-78.2014.5.04.0000).

Nº 3.641, de 08-07-14, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, ROGÉRIO FELTRIN, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Contratos. (PA nº 0003946-56.2014.5.04.0000).

Nº 3.643, de 08-07-14, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARCIO ROCHA DE FREITAS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003946-56.2014.5.04.0000).

Nº 3.653, de 08-07-14, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RODRIGO DE MELLO, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 1ª VT de Porto Alegre para a 27ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 27ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0003957-85.2014.5.04.0000).

Nº 3.661, de 09-07-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANDRÉ ALBUQUERQUE FERRET, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 22ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0003984-68.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2